

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 267/2022)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 267/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 284/2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Comissão de Gestão do Fundo Socioambiental Municipal (FUSAM) e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 678/2022, de 17 de junho de 2022, que dispõe sobre a Renomeação e Reestruturação de Órgãos, e Alteração e Revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 625/2020, que trata da Organização Administrativa dos Níveis de Gestão e da Estrutura de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 207/2022, que dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente — SEINFMA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 208/2022, que dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal Agricultura e Pesca — SEAP;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor de licença sem vencimento;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I do art. 1º do Decreto nº 284/2021, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

“Art. 1º . [ ...]

**I – Sérgio Luis Gonçalves Ribeiro – matrícula: 77.701;” (NR)**

**Art. 2º.** Fica ratificado os demais termos do Decreto Municipal nº 284/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 21 de dezembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
**LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Vth